



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

ADITAMENTO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 01/2025

Primeiro aditamento contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU e EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Aos 02 de abril de 2026, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.501.199/0001-02, com sede na Rua Juvenal Portela, 1020 Centro, Peabiru, Paraná, CEP 87.256-000, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente **IRINEU MANFRIN**, e de outro lado a empresa **EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.402.787/0001-05, com sede a Rua José Bendo, nº 1572 - Centro, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Sr. **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, têm justo e contratado o presente termo aditivo com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, datado de 04/04/2025 e com vencimento em 04/04/2026, com fundamento no art. 114 da Lei 14.133/21 até 04/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato fica reajustado no valor global de R\$ 61.663,14 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor.

Irineu Manfrin
Presidente

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
Hemerson Fernando Giachini

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____